



# PROGRAMA DE MENTORIA DA ESJR

3.º CICLO | ENSINO SECUNDÁRIO

2023|2024



Documento elaborado pelo Conselho Pedagógico e aprovado em reunião de 16/12/2020.

Projeto aprovado em reunião do Conselho Geral de 14/01/2021.

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVOS.....	3
INTERVENIENTES.....	4
PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	4
FORMATO DO PROGRAMA.....	5
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	6
COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	6

## INTRODUÇÃO

No seguimento da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, a Escola Secundária José Régio dá continuidade ao Programa de Mentoria entre pares, enquanto instrumento estratégico de ação cívica e de estímulo do relacionamento interpessoal e cooperação entre alunos (n.º 20, alínea o) da Resolução n.º 53-D/2020). O programa é coordenado pelo(a) Coordenador(a) dos Diretores de Turma (n.º 20, alínea t) da supracitada resolução), em estreita articulação com cada Diretor(a) de Turma. De realçar que o programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto.

Este programa identifica os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, dinamização de hábitos e/ou métodos de estudo, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

## APRESENTAÇÃO

O Programa de Mentoria apresenta-se como uma ferramenta de desenvolvimento das aprendizagens e de competências pessoais e sociais, pretendendo estimular a cooperação entre alunos e o relacionamento interpessoal e fomentar o apoio entre pares, em que um aluno (mentor) ajuda, com base na sua experiência pessoal e académica, um colega que revele dificuldades (mentorando), potenciando o seu crescimento pessoal e sucesso escolar.

A relação mentor/mentorando inclui troca de experiências, conversas de incentivo, orientações e apoio, de acordo com as necessidades do mentorando, passando pela discussão de preocupações e dúvidas do mentorando, em relação ao contexto escolar.

O Programa de Mentoria deve envolver alunos do mesmo ano/turma ou de anos subsequentes ao ano dos alunos mentorandos, promovendo sentimentos de bem-estar pessoal, de colaboração e de solidariedade e tendo como objetivo o desenvolvimento de competências transversais dos mentorandos, tornando-os, conseqüentemente, mais aptos a enfrentar diversas situações académicas. O perfil do mentor deve adequar-se às necessidades dos mentorandos, e deve ser tida em conta a compatibilidade de personalidades.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é o acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades, a fim de promover a equidade e a resolução de fragilidades de natureza diversa. Desenvolvendo as relações interpessoais, o acompanhamento do mentor ajudará a prevenir o abandono escolar, a valorizar atitudes positivas em relação à escola, aos

professores e aos pares, a melhorar a qualidade das experiências de aprendizagem e a fomentar o valor do trabalho voluntário.

Os objetivos específicos a definir para o Programa de Mentoria variam de aluno para aluno, mas centram-se nas seguintes áreas de atuação:

- Motivação
- Rendimento escolar
- Relações interpessoais
- Comportamento
- Autoestima
- Assiduidade

## INTERVENIENTES

A intervenção junto dos alunos decorre em estreita colaboração entre o(a) Coordenador(a) dos Diretores de Turma, os Diretores de Turma e demais estruturas existentes na escola, consideradas necessárias para a prossecução do programa. Para a sua implementação, é imprescindível o consentimento informado dos Encarregados de Educação dos alunos.

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

Para que o programa possa ser bem-sucedido e os resultados os esperados, é fundamental ter em conta diversos fatores que poderão influenciar e determinar a evolução do processo de Mentoria, nomeadamente no perfil dos participantes.

### PERFIL DO MENTOR

Consideram-se determinantes, num perfil de aluno mentor, os seguintes critérios:

- Manifestação de vontade
- Noção de confidencialidade
- Capacidade de escuta
- Capacidade de diálogo
- Responsabilidade cívica
- Competência académica
- Disponibilidade temporal

A seleção dos alunos mentores pode ser feita a partir de recomendação de Professores/Conselho de Turma e/ou de identificação de alunos que se voluntariam para apoiar os seus pares, acompanhando-os no

desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

As candidaturas pelos próprios alunos deverão ser devidamente autorizadas pelos respetivos Encarregados de Educação.

Esta seleção deve ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma como meio facilitador na formação de pares. Na formação do aluno mentor, deverá ser feita uma sensibilização do impacto da Mentoria, dado que, ao ajudarem os colegas, os mentores aprendem a tomar consciência das suas capacidades, mas também das suas dificuldades, na organização dos seus próprios processos cognitivos, para poder ajudar com eficácia.

Ao aluno mentor não serão imputadas responsabilidades decorrentes do incumprimento, por parte do aluno mentorando, da aplicação do programa.

A participação, como aluno mentor, é registada no processo individual do aluno, podendo ser valorizada na classificação dos alunos e deverá ser contemplada para atribuição do Quadro de Valor e Mérito da Escola.

## PERFIL DO MENTORANDO

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos as seguintes:

- Manifestação de vontade
- Dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- Problemas na socialização e/ou relação entre pares
- Problemas de assiduidade/pontualidade
- Insucesso escolar/académico
- Falta de motivação

De acordo com estas características, os Diretores de turma/Conselhos de Turma, mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação, identificam alunos para integrarem este programa, junto do(a) Coordenador(a) dos Diretores de Turma.

## FORMATO DO PROGRAMA

A periodicidade do Programa de Mentoria pode ser mensal, trimestral ou anual e os recursos necessários são as salas de aula, a Biblioteca Escolar e o CAA, que poderá colaborar na criação/gestão e efetivação de programas de mentorias entre pares a serem desenvolvidos, na biblioteca, e com a supervisão de alguém da equipa da Biblioteca Escolar.

Na preparação da implementação do programa de Mentoria deve ser tido em conta:

- Campanha de sensibilização para promoção da função de mentor, para os alunos e encarregados de educação;
- Identificação dos alunos mentores e mentorandos de acordo com o perfil de cada um;
- Formação dos mentores que deverá ser vocacionada para o desenvolvimento de competências de comunicação e capacitação para o papel que estes alunos virão a desempenhar. Assim, pretende-se motivar os mentores e ajudá-los a dar resposta às situações que possam surgir.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o Programa de Mentoria elaborado pelo Conselho Pedagógico.

O programa será implementado após a sinalização dos mentores e mentorandos.

Cabe ao Coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada Diretor de Turma:

- Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o Professor Tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

## COORDENADÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria são efetuados pelo Coordenador dos Diretores de Turma.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria são efetuados pelo Conselho Pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado (inquéritos de avaliação: grau de satisfação, pontos fortes, pontos fracos, resultados académicos dos alunos envolvidos, ...).